

**MATERIAIS DISPONÍVEIS NO AUDITÓRIO JACAÚNAS MARQUES**

<b>QUANT. TOTAL</b>	<b>MOBÍLIA</b>
04	Cadeiras para mesa de autoridade
01	Mesa de Apoio
01	Púlpito
01	Tela de projeção (12Tv's de 46", totalizando o tamanho de 1920x1080 pixel)
01	Mesa de som completa
08	Seis caixas de som amplificada e duas de retorno.
03	Microfones sem fio
01	Microfone fixo no púlpito
02	Microfone lapela Headset

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**1-O período da diária dos espaços locados é de 4 (QUATRO) horas corridas, das 08:00 às 12:00 horas, das 14:00 às 18:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ficando a critério do CONTRATANTE a definição do horário que melhor lhe convier. Caso o evento aconteça em horário extra expediente (após as 18:00 horas), ou fim de semana e feriados, serão cobradas taxas adicionais de serviço de manutenção (R\$ 50,00) e apoio (R\$ 50,00) por turno contratado.**

2- O contrato de locação somente será formalizado mediante o pagamento do adiantamento de 50% (cinquenta por cento), não reembolsável, sendo este requisito necessário para que haja o bloqueio da data na agenda do Locador.

3- A confirmação de reserva do aluguel se dará somente após o pagamento do percentual descrito no item 2, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis antes da data da realização do evento.

4- Caso o interstício de tempo entre o pedido de orçamento e o evento seja inferior a 30 (trinta) dias úteis, o ICETEL estipulará prazos específicos de reserva e pagamento.

5- Fica desde já acordado que qualquer alteração a que se destina o evento ficará condicionada a análise e aprovação do ICETEL;

6- Após a realização do Evento, o CLIENTE se responsabilizará pela desocupação da área locada, no prazo determinado pela administração do ICETEL, sob pena de cobrança;

7- A aplicação dos prazos mencionados no item 05 deste instrumento, ocorrerá mediante avaliação da estrutura e porte do evento, o qual serão dispostos em contrato individual de locação;

8- A Administração do ICETEL não disporá sobre a obrigatoriedade da permanência de ambulância, brigadistas e segurança nos eventos;

9- O pagamento integral da locação deverá ser confirmado em até dois (07) dias úteis antes da realização do evento, sob pena de cancelamento do mesmo;

**10- O contratante pagará, no prazo previsto na cláusula 9, a título de caução, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será devolvido caso não haja atrasos. Considera-se atraso, para fins desta cláusula, aqueles superiores aos 15 (quinze) minutos de tolerância, contados do horário previsto para início/término do evento.**

11- A cada hora de atraso será cobrado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por hora.

Caso seja necessário o esclarecimento de alguma dúvida ou informações adicionais, por favor, entrar em contato pelo fone: (88) 9 9332 2656.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **Não** dispomos de Notebook ou Computador para projeção do Datashow na sala multiuso.
- Dispomos de 250 cadeiras no auditório Jacaúnas Marques, mas a disponibilidade é de acordo com a quantidade do dia, em função de outro.
- **Não** dispomos de suporte para água tipo geláguia ou garrafão.
- **Não** dispomos de cadeiras e mesas para buffet.
- **Não** aceitamos cheque.
- **Não** é permitido acesso aos Auditórios com lanches, incluindo café.
- **Coquetéis e Coffe-break só serão permitidos na área de convivência ou sala multiuso.**
- **É de responsabilidade do CONTRATANTE, entregar, após a desmontagem do evento, área locada e suas respectivas instalações nas condições recebidas, ou seja, limpos.**

Atenciosamente,

**Antonio Jucelino Tomas Filho**  
**Diretor dos Associados**